



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB- EDITAL PMS/GAB Nº 001/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

O MUNICÍPIO DE SOUSA, representado pelo Prefeito Constitucional do Município, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo, regido pelo Edital Nº 001/2024, para as funções Professor de Educação Básica I E II do Sistema Municipal de Ensino Sousa-PB, em consonância com o artigo 37, IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 198/2021, com vista, à contratação temporária por excepcional interesse público,

CONSIDERANDO ainda a homologação do resultado final do Processo Seletivo Nº 001/2024, publicada no portal e na Gazeta do município de Sousa em 26/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata relacionada no anexo I deste edital, seguindo a ordem de classificação final do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2024 para as funções Professor de Educação Básica I e II do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB, para comparecer pessoalmente a Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua José de Paiva Gadelha, Nº 25, Gato Preto, Sousa-PB, no dia 19 de março de 2024, das 08 às 11 horas, munida da documentação necessária a contratação temporária, em conformidade com o edital que rege o certame.

Art. 2º O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar entregando a documentação solicitada, no prazo estipulado, será declarado desistente.

Art. 3º Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências do edital normativo.

Art. 4º. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer pessoalmente, munidos dos documentos originais e suas respectivas cópias simples ou cópias autenticadas os quais seguem abaixo relacionados:

1. Cadastro de pessoa física- CPF;
2. RG ou documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. Título de eleitor;



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

4. Foto 3x4, recente;
5. Cartão PIS/PASEP;
6. Comprovante de residência, atualizado;
7. CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
8. Certidão de casamento, em caso de casado(o);
9. Comprovante de conclusão da habilitação (Certificado ou Diploma), exigida para a função, de acordo com o edital normativo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
10. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral;
11. Certidão de Registro Civil de Nascimento: se existirem filhos menores de 14 anos;
12. Comprovante de titularidade de conta corrente: cópia de conta corrente Bradesco;
13. Certidão negativa de débitos municipais – tributos: emitida pela SAFT;
14. Certidão negativa de débitos estaduais: emitida pela Receita Estadual;
15. Certidão negativa de débitos federais: emitida pela Receita Federal;
16. Certidão negativa de débitos trabalhistas: emitida pela Justiça do Trabalho;
17. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza cível: emitida pela Justiça Estadual;
18. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza criminal 1º grau: emitida pela Justiça Estadual;
19. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza criminal 2º grau: emitida pela Justiça Estadual;
20. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza militar: emitida pela Justiça Estadual;
21. Certidão negativa de processos judiciais estaduais – natureza fiscal: emitida pela Justiça Estadual;
22. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza cível: emitida pela Justiça Federal;
23. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza criminal 2º grau: emitida pela Justiça Estadual;
24. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza militar: emitida pela Justiça Federal;
25. Certidão negativa de processos judiciais federais – natureza fiscal: emitida pela Justiça Federal;



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

26. Declaração de bens ou declaração de imposto de renda pessoa física: atualizada;
27. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
28. Declaração de não haver sofrido condenação em transitada em julgado em processo administrativo disciplinar;
- Art. 6º. Este edital de convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa-PB, 18 de março de 2024.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS- EDITAL 001/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Nº Inscrição	Nome do candidato	Posição	Situação
2024.1MT07	JAILSON GOMES TRAJANO	4º	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (____) _____, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) _____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas. _____ de _____ de 2024.

Assinatura

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983. Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal. Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-seá o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARO para todos os efeitos legais, que não sofri condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal no quadriênio 2019 a 2024.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Sousa-PB, ____ de _____ de 2024.

NOME DO(A) DECLARANTE